



Município de Imperatriz - MA
PREFEITURA MUNICIPAL
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 559/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO ENTRONCAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do bairro do Entroncamento, com sede à Rua Bom Futuro, 1751-A e CGC 12091948/0001-89.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa.

Davi Alves Silva
Prefeito Municipal.